



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-42/2022 Ao Projeto de Lei Nº EM-073/2022 – SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

Emenda Aditiva

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-073/2022, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Vila de Nazaré.....	R\$ 20.525,18
ADAPE.....	R\$ 50.000,00
Irmandade Nossa Senhora do Rosário.....	R\$ 50.000,00
Congregação das Irmandades Congadeiras de Divinópolis.....	R\$ 50.000,00
APAE.....	R\$ 50.000,00
Hospital São João de Deus.....	R\$ 220.525,18
Instituto Helena Antipoff.....	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

Vereador Hilton de Aguiar